

Ofício nº 001/2026

Recife, 29 de maio de 2025



À

ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO – OGMO
RECIFE

Endereço: Av. Alfredo Lisboa, S/N, Bairro do Recife, Recife/PE

CEP: 50030-150

At. Srs. Marcos Lyra/ Gilberto Melo/ João Poggi

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE TRABALHADOR
PORTUÁRIO PERMANENTE

Prezados,

Cumprimentando-a cordialmente, a empresa **Sua Granéis SPE LTDA**, inscrita no
CNPJ/MF sob o 46.869.738/0001-90, com sede na Rodovia Pe 060, S/N

Complemento: Km 10 Retroárea Cais 05 Terminal Sua 07 Bairro: Distrito Industrial
de Ipojuca CEP: 55598-078 Município: Ipojuca Estado: Pernambuco, vem por
meio desta apresentar, informar e, por fim, requerer o que segue:

Considerando a possibilidade fixada pelo artigo 40 da Lei nº 12.815/2013, que
estabelece que o trabalho portuário pode ser realizado por trabalhadores
portuários com vínculo empregatício por prazo indeterminado e que, neste caso,
nos termos do artigo 35 da referida lei, caberá ao Órgão Gestor de Mão de Obra
ceder o trabalhador portuário avulso, em caráter permanente, ao operador
portuário, a empresa **Sua Granéis SPE LTDA**. vem manifestar interesse na
contratação com vínculo empregatício por prazo indeterminado das seguintes
funções e quantidade de vagas:

Função	Remuneração
Operador de Máquinas	R\$ 2.397,08

No mais, segue a relação de benefícios ofertados pela empresa **Sua Granéis SPE
LTDA**. em caso de contratação por vínculo de trabalho por prazo indeterminado:

- a) Ticket Refeição ou Alimentação: **R\$ 31,16 por dia trabalhado;**
- b) Vale-Transporte: conforme legislação vigente, com desconto de **6% do salário
bruto;**

c) Plano de Saúde: **Hapvida Apartamento ou Enfermaria** (titular e dependentes: cônjuge e filhos);

d) Plano Odontológico: **SulAmérica** (titular e dependentes: cônjuge e filhos);

e) Seguro de Vida;

f) Parceria com **Wellhub** (antigo Gympass).



Importa destacar que, em observância às condições previstas na legislação vigente, a empresa **Sua Granéis SPE LTDA** declara-se ciente de que haverá prioridade na contratação dos Trabalhadores Portuários Avulsos registrados e cadastrados no OGMO/PE, inicialmente conforme a descrição das funções e, posteriormente, das demais categorias que fazem parte do quadro do OGMO. Não havendo interessados ou não sendo completado o número de candidatos e/ou aprovados, a oferta será disponibilizada para interessados sem cadastro ou registro no OGMO/PE.

Por todo o exposto, a **Sua Granéis SPE LTDA**. requer a este Órgão Gestor de Mão de Obra que promova, em caráter de urgência, a convocação dos trabalhadores portuários interessados nas vagas disponibilizadas, para que seja viabilizada a contratação com vínculo empregatício por prazo indeterminado dos trabalhadores pela empresa requerente.

Os interessados em participar do processo seletivo deverão encaminhar currículo para o e-mail **vagas@agemar.com.br**, informando no assunto o título da vaga desejada.

No ensejo, a **Sua Granéis SPE LTDA**. coloca-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, renovando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Daniela Maria da Silva Alves
Analista de Recursos Humanos

46.869.738/0001-90

SUA GRANEIS SPE LTDA.

ROD PE 060 S/N KM 10 RETROAREA
CAIS 05 TERMINAL SUA 07
SUAPE - CEP: 55.590-000
Ipojuca - PE